



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: XII, Extra n: 1869 - Juatuba- MG, Sexta-Feira 28 de Maio de 2021

1

Atos do Poder Executivo

CME

Resolução Nº 04/2021

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Trabalho de Verificação In- Loco nas Escolas e Creches Municipais, Unidades Conveniadas e na Educação Infantil das Escolas Privadas no Município de Juatuba”.

O Conselho Municipal de Educação de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 1.119 de 17 de Março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Permanente de Trabalho de Verificação In- Loco nas Escolas e Creches Municipais, Unidades Conveniadas, e na Educação Infantil das Escolas Privadas no Município de Juatuba.

- I- Membro - Vera Lúcia Elias
- II- Membro - Sandra Aparecida Cunha
- III- Presidente - Nilcéa de Fátima Oliveira Lira de Sousa
- IV- Membro - Lídia Marques de Freitas Oliveira
- V- Membro - Eliene Aparecida Soares Randolpho

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Denise Reis Navarro
Presidente do Conselho Municipal de Educação